

Decreto nº 184, de 30 de Abril de 1.986.

Abre crédito suplementar e
dá outras providências:-

José Fernandes Bétola, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e, considerando o dis-
posto na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, artigo
4º, inciso II,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipi-
pal o crédito suplementar de Cr\$ 2.100.000,00 (dois
milhões e cem mil cruzados), para reforçar o item
da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - Administração Geral.

Manutenção da Administração Geral

3120 - Outros serviços e encargos

Cr\$ 30.000,00

2.6 - Serviços Municipais

Veículos e Máquinas Rodoviárias

4120 - Equipamentos e material Permanente Cr\$ 2.070.000,00

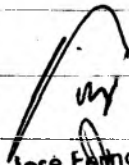
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se-
rá coberto com recursos do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício, cujo numerário se-
rá obtido por antecipação da receita junto a rede
bancária local.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Abril
de 1.986.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de
Abril de 1.986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração